



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
Gabinete do Vereador Radamés Estrela

---

**PROJETO DE LEI Nº 001/2022.**

Dispõe sobre a paridade de homenageados com nomes de ruas e logradouros públicos do Município de Sousa e dá outras providências.

**APROVADO**  
Em 05/11/2022  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou,

**Art. 1º.** Fica estabelecido o percentual de cinquenta por cento, por legislatura, para homenageados de cada gênero, em nomes de ruas e logradouros públicos do Município de Sousa.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba  
em 2 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Radames Gênesis Marques Estrela**

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 02/02/22  
\_\_\_\_\_  
Presidente